

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?



Define-se por código de conduta o conjunto de normas e diretrizes comportamentais para serem respeitadas e atendidas por todos os colaboradores, prestadores de serviço e terceiros da empresa.

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

DIREITOS HUMANOS NO TRABALHO



A META respeita os direitos de cada ser humano. Todos devem observar as normas de segurança do trabalho e respeito mútuo. A META não compactua com o uso mão-de-obra infantil, tampouco com trabalhos forçados.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



A META zela pela saúde, qualidade de vida e segurança de todos os seus colaboradores. Desta forma, é obrigatória a observância a todos os procedimentos de sanidade e segurança do trabalho.



Como um cuidado adicional, qualquer situação que possa representar uma ameaça à integridade física ou moral dos colaboradores deverá ser comunicada ao gestor responsável ou ao Comitê de Ética.

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMA, E VIOLÊNCIA NO TRABALHO



A META incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores, tanto quanto incentiva a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e segurança de suas equipes, com as seguintes orientações:

- ÁLCOOL:** é proibido ingressar e/ou permanecer em ambiente de trabalho, ou qualquer outra atividade relacionada à empresa, sob o efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, internamente, fica restrito a celebrações autorizadas pelo Diretor responsável, sempre com moderação, e de forma que seu consumo não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código.
- DROGAS:** o consumo, a posse, ou ingresso e/ou a permanência sob qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou atividades relacionadas à empresa é expressamente proibido. Se estiver sob o efeito de drogas lícitas e/ou prescritas, procure a área de gestão de pessoas para avaliação e orientação.
- PORTE DE ARMAS:** é expressamente vedado aos colaboradores da empresa o porte ou guarda de qualquer tipo de armas, nas dependências ou atividades relacionadas à empresa.
- VIOLÊNCIA:** é inaceitável, seja ela física ou verbal.

COMPORTAMENTO E VESTUÁRIO



Os colaboradores da META são livres para se vestirem como preferirem, desde que usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos.

Sugere-se evitar exageros para que a roupa não se sobreponha ao profissionalismo, e para que não sejam criadas situações constrangedoras decorrentes de seu uso.

PROPRIEDADE INTELECTUAL



Todos os direitos referentes aos bens da propriedade intelectual, tais como direitos autorais, registros, patentes, inovações, aperfeiçoamentos, projetos, informações financeiras ou know-how, que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos colaboradores da META, ainda que suas funções guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são de propriedade exclusiva da empresa, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo requerer perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior. Os conteúdos de mensagens eletrônicas enviadas e recebidas através do domínio “META.com.br” são de inteira propriedade da empresa.

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

POSTURA PERANTE À MÍDIA



Ao receber solicitação de informação sobre a META, por parte de jornalistas ou profissionais que trabalhem em TV, rádio, site, jornal e/ou revista, nenhum colaborador está autorizado a transmiti-la sem antes entrar em contato e colher a anuência expressa da Direção.

Ao ser convidado para fazer palestras ou prestar informações para trabalhos acadêmicos ou escrever artigos sobre a META, é imprescindível que o colaborador solicite autorização prévia ao seu gestor imediato e que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos à imagem da empresa. As dúvidas devem ser compartilhadas com a Direção que, eventualmente, ajudará com informações que possam acrescentar ao trabalho ou à palestra e não sejam prejudiciais a empresa.

Deverá ser observado o tópico “alçadas de aprovação para a concessão de entrevistas em nome da META”, detalhado mais abaixo, neste mesmo documento, para informações sobre as alçadas de aprovação e respectivos assuntos relacionados.

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS, DEVER DE SIGILO E LEALDADE E INTERAÇÕES EM REDES SOCIAIS



Quaisquer informações relacionadas às estratégias de negócio da META, por estarem ligadas à competitividade das empresas, devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto, nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal. Devem ser observadas as seguintes condutas:

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS, DEVER DE SIGILO E LEALDADE E INTERAÇÕES EM REDES SOCIAIS



EM LOCAIS PÚBLICOS

Em restaurantes, salas de aula, táxis, repartições públicas, eventos, o cuidado com o que se diz deve ser redobrado.

A orientação é falar de negócios somente quando necessário e sempre com neutralidade e discrição.

Sendo locais de grande concentração de pessoas, muitas delas em viagem de negócios, os aeroportos demandam atenção especial. O uso de computadores em salas de espera e a bordo de aviões deve ser feito somente quando necessário e com a devida atenção para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas.

CÓDIGO DE CONDUTA



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS, DEVER DE SIGILO E LEALDADE E INTERAÇÕES EM REDES SOCIAIS



NA EMPRESA

É preciso estar atento à circulação de e-mails e de documentos confidenciais, não os deixando expostos na mesa ou na tela do computador, certificando-se de que eles chegarão ao destinatário sem desvios.

Senhas e outros códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A META não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável pela utilização.

Deve-se zelar pelos recursos de mídia e outros dispositivos oferecidos para o desempenho de suas atividades (celular, pen drive, CDs, notebooks e impressoras).

A instalação de recursos de mídia e a utilização de dispositivos próprios e/ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho devem ser evitadas.

Todo e qualquer evento que coloque em risco a segurança da informação, assim como quaisquer incidentes relacionados, deverão ser comunicados à gerência da área de TI, responsável pela avaliação das Políticas de Segurança da Informação da empresa.

CÓDIGO DE CONDUTA | *meta* pesquisas de opinião

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS/PRIVILEGIADAS, DEVER DE SIGILO E LEALDADE E INTERAÇÕES EM REDES SOCIAIS



COM A INTERNET E AS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INTERAÇÃO SOCIAL

A META é uma empresa moderna que incentiva o uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, inclusive das chamadas redes sociais, tais como Instagram, Facebook, LinkedIn e Twitter.

Entretanto, é recomendável que todos os colaboradores tenham uma postura adequada no uso destes ambientes eletrônicos e ao participar de comunidades virtuais, salas de bate-papo ou fóruns de discussão que envolvam o nome comercial ou a marca da META, o mesmo deverá acontecer com prévia autorização. Ainda, a META repudia o uso das redes sociais, por parte de colaboradores, para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às boas condutas aqui sugeridas.

Não é permitida a publicação e divulgação de imagens, comentários, bem como quaisquer informações privilegiadas ou restritas, relacionados à META, seus colaboradores, fornecedores e clientes.

A META não permite que colaboradores associem suas atividades pessoais a suas marcas ou as utilizem como referência para manifestações públicas ou em redes sociais.



Meta Instituto de Pesquisa de Opinião

Rua Allan Kardec, 63 – Bairro Gloria – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3315-2456

E-mail: meta@metapesquisa.com.br